



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 73/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVO CMEI

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo é a locação de imóvel, através de Dispensa de licitação, para instalação de uma nova unidade de CMEI pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações abaixo:

1.2 **CONTRATADA:** LD PARTICIPAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 52.938.836/0001-35

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. Muitos pais estão tendo dificuldade para matricular os filhos em CMEIS públicos. Atualmente o município disponibiliza a matrícula em vinte unidades, ainda assim tem um déficit de aproximadamente mil vagas. Algumas famílias estão recorrendo à Justiça para garantir o direito de ter a criança matriculada. Sem capacidade para colocar todo mundo no ensino infantil, a Secretaria de Educação está investindo no aluguel de imóveis particulares para tentar diminuir o problema.

2.2. Atualmente, Francisco Beltrão tem aproximadamente duas mil e quinhentas crianças frequentando os CMEIS e mil aguardando uma vaga. A medida para tentar diminuir o déficit é, em vez de construir, alugar imóveis. Uma alternativa mais rápida de atender as crianças. Enquanto a construção de uma unidade pode levar até três anos, a adequação e aluguel de outro espaço levam, em média, três meses.

2.3. Para tanto se faz necessária a locação de espaço com tamanho e ambiente adequado para a situação, é um espaço amplo, com boa localização, estacionamento, possível de adaptações para utilização com crianças

2.4. A contratação enquadra-se no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme segue:

Art. 24. *É dispensável a licitação: (...)*

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

2.5. A Secretaria Municipal de Educação com o crescimento populacional tem necessidade de garantir espaços físicos, que possam oferecer estrutura para implantação de suas ações, em especial no âmbito da Educação, portanto justifica-se a locação de novo imóvel para ampliação das vagas para CMEI para as crianças do município, considerando que a administração pública não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2.6. Ainda, afirmamos que o valor da locação foi estabelecido através de avaliações realizadas por profissionais da área, conforme comprovado na documentação anexa ao processo, sendo que o espaço é singular nesta cidade. O recurso a ser utilizado é oriundo da Secretaria de Educação, devidamente aprovado para esta aquisição.

3 – CRONOGRAMA E VIGÊNCIA

3.1 A locação do espaço iniciará em 01 de fevereiro de 2024. Contrato com vigência de 3 anos.

4- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina.
- Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação
- Deverá disponibilizar local apropriado para locação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado no Contrato;
- Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	---------	-------	--------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1	Locação de imóvel para instalação de uma nova unidade de CMEI pela Secretaria municipal de Educação, localizado na Rua Pernambuco, nº 1212, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, PR.	MÊS	36	6.500,00	234.000,00
---	---	-----	----	----------	------------

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

6 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelo servidor Edyo Leandro Santi, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 384.242.749-20. Telefone (46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 07/12/2023
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

9 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, __/__/2023

Maria Ivonete da Silva
Secretário Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10 - ANEXOS

10.1. Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

- Anexos;
- Certidões;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4950-1AAC-F968-A7D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 08/12/2023 13:51:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAERCIO P CORAZZA (CPF 431.XXX.XXX-04) em 08/12/2023 16:38:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 11/12/2023 15:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4950-1AAC-F968-A7D5>